

Matar e desmatar. A ocupação inicial do Pontal do Paranapanema (1850-1930)

Adalmir Leonidio¹

Resumo: Este trabalho tem por objetivo central entender o cenário de violência que correlaciona, em uma mesma totalidade histórica, grilagem de terras, destruição das matas, dizimação das populações indígenas e expulsão de posseiros, durante a ocupação inicial do Pontal do Paranapanema, entre 1850 e 1930.

Palavras-chave: Ocupação, Violência, Desmatamento

Resumé: Ce travail a objectif central comprendre le scénario de violence qui se corrèle, dans une même totalité historique, falsification de titre de terres, destruction des forêts, destruction des populations indigènes et expulsion des propriétaires, pendant l'occupation initiale du Pontal du Paranapanema (1850-1930).

Parole-clé: Occupation, Violence, Destruction

A ocupação inicial da região conhecida hoje como Pontal do Paranapanema, entre 1850 e 1930, se caracterizou por uma relação conjugada de três processos extremamente violentos: grilagem de terras, extermínio das populações indígenas e destruição do ambiente natural. Sobre os dois primeiros aspectos desta totalidade histórica há uma quantidade de informações relativamente grande, embora ainda insuficientemente trabalhada. Quanto ao último aspecto, apesar de não haver indicadores diretos, existe uma série de vestígios que nos permitem inferir as transformações ocorridas. São eles de três tipos principais: dados climáticos, fornecidos, sobretudo, pela Comissão Geográfica e Geológica que, em várias expedições ao local, coletou essas informações; dados sobre a produção de café, que passou a ocupar vastas áreas a partir de 1880; informações fornecidas por viajantes que percorreram a região, como Teodoro Sampaio, Cornélio Schmidt e Amador Cobra. Mas o mais importante, e que se constitui no foco central deste trabalho, é que estes três processos têm sido analisados separadamente, enquanto propomos sejam vistos como parte de uma mesma mentalidade predatória que guiou tal ocupação.

¹ Professor Doutor, Universidade de São Paulo, ESALQ, Departamento de Economia e Sociologia

1. A invasão de terras

Em meados do século XIX, a última vila da Província de São Paulo era Botucatu. Daí para o oeste, o território era desconhecido. Os primeiros a adentrarem a região foram os bandeirantes, à procura de índios para serem vendidos como escravos, durante os séculos XVII e XVIII. Mas não fixaram residência. Por isso, por volta de 1850, seus únicos habitantes eram ainda os “naturais” da terra. Os primeiros “adventícios” vieram de Minas Gerais. Dois nomes se destacam por essa época. José Teodoro de Sousa, que em 1856 deu a conhecer títulos de ocupação de uma vasta gleba, a “Fazenda Rio do Peixe” ou “Boa Esperança do Água Pehy”, que media cerca 60 quilômetros de frente por 150 de fundo e cujo registro paroquial obtivera na Vila de Botucatu. Os itinerários de José Teodoro correspondem precisamente aos campos que se estendem sobre boa parte do espigão situado entre o Paranapanema e o rio do Peixe. No mesmo ano, Antônio José de Gouveia extraiu o registro paroquial da imensa gleba a qual denominou “Fazenda Pirapó-Santo Anastácio”, em cujas terras, segundo declarou, tinha morada desde 1848. Juntas, as duas glebas formavam milhares de alqueires de matas, campos e cerrados (MONBEIG, 1984: 134; LEITE, 2000: 38). Além destas, três grandes áreas conformavam o mapa das invasões de terra no Pontal: as de João da Silva, João Antônio de Moraes e Francisco de Paula Moraes.

A Lei de Terras decretada no Brasil em 1850 proibia a aquisição de terras públicas através de qualquer outro meio que não fosse compra, numa tentativa de pôr fim às formas tradicionais de adquirir terras através de posses e doações reais. Contudo, ao menos no Pontal do Paranapanema “o costume teve mais força que a lei, a qual ficou letra morta” (COBRA, 1923: 11). A história da ocupação desta região do interior paulista, a partir de meados do século XIX, é pautada por uma série de operações ilegais, invasões de terras e falsificação de títulos de propriedade, envolvendo desde nomes importantes da região, como os dos coronéis Marcondes e Goulart, até pequenos posseiros pobres.

Amador Cobra esteve na região em fins do século XIX e lá colheu uma série de depoimentos que depois vieram compor a tônica principal de sua narrativa *Em um recanto do sertão paulista*, escrita em 1922. Segundo o autor, espelhando de certa forma o modo de ver dos atores deste drama, a Lei de Terras foi o primeiro grande “obstáculo” que se levantou perante os invasores. Daí que a primeira providência de José Teodoro de Souza tenha sido conquistar a simpatia de um seu conterrâneo, Tito de Mello, capitão da Guarda Nacional que residia na vila de Botucatu. Homem com grande prestígio e influência na política da

Província, “entendido em leis”, orientou seu amigo desde o início em como tomar posse e registra-la “adequadamente”.

O mesmo caminho buscaram trilhar os demais posseiros que foram chegando à região. Até aí o “obstáculo” da lei parecia facilmente contornável. Por volta de 1880, começaram a aparecer na região as primeiras comissões nomeadas pelo governo provincial para dar início à discriminação das terras de domínio público e ao mesmo tempo proceder à legitimação das posses. Por esta época, as cinco vastas áreas anteriormente citadas – as de José Teodoro de Souza, Antônio José de Gouveia, João da Silva, Antônio Moraes e Paula Moraes – se encontravam retalhadas em dezenas de outras, seja em decorrência de partilhas por herança, seja em decorrência de vendas ou mesmo de invasões, que se intensificavam à medida que o fim do século avançava. Seja como for, o processo de discriminação e legitimação encontrou severas dificuldades. Assim, “chegava-se a 1889 sem que o magno problema estivesse resolvido” (COBRA, 1923: 93).

A Constituição da República, promulgada a 24 de fevereiro de 1891, no artigo 64, atribuiu aos Estados da Federação o domínio sobre as terras devolutas. Isto permitiu aos poderes locais imensa margem de manobra política, tanto para a legalização de posses quanto para a invasão de novas áreas. Segundo Cobra, o governo de São Paulo entendeu também que era melhor “abrir os diques” das terras devolutas para os plantadores de café e com isso encher os cofres públicos com os impostos de exportação. Seja como for, “o gesto do poder público paulista para com os ocupantes dessas terras foi liberal”. Com esse “gesto liberal”, não só não houve discriminação de terras, como a grilagem continuou por todo lado (COBRA, 1923: 131-132).

Em 1910 uma nova comissão seria formada, mas também sem muito sucesso. Esta história teria seu primeiro termo apenas em 1923, quando um juiz julgou imprestável o título da antiga fazenda Pirapó-Santo Anastácio, considerando devolutas as terras descritas nos autos. Finalmente, em 1930, a Fazenda do Estado de São Paulo opôs-se à partilha da Pirapó-Santo Anastácio e suas terras foram consideradas de domínio do Estado.

Mas o que importa salientar é a violência que permeou toda essa história de esbulhos possessórios. Os personagens que envolvem essa tragédia são, grosso modo, de um lado grandes latifundiários e chefes políticos locais, de outro, pequenos posseiros. Segundo Cobra, o tipo de chefe político que predominou na região tem como característica central “o temor que infunde de usar com o adversário toda a sorte de modos de o perseguir, inclusive violência, mandando dar pancadas” e até mesmo assassinar aqueles mais arredios. “Mantém em torno de si uma turma de capangas”, denominados na região “camaradas”, que são aqueles que “executam o trabalho” (COBRA, 1923: 150). Outra peça chave nesse esquema de domínio

local era a figura histórica do morador de favor, conforme podemos ver nas palavras de nosso autor:

“Os que entravam nesses lugares, à maneira de agregados, sujeitavam-se, em tudo, à vontade de quem os colocou, sob pena de expulsão ou de perseguição. Vivendo do favor de quem lhes deu morada, não podiam faltar em dias de eleições. Chamados a depor, em ação cível ou criminal, ou de qualquer espécie outra, eram obrigados a comparecer, instruir-se servilmente no que deviam responder com firmeza, toda vez que assim lhes fosse determinado” (COBRA, 1923: 157)

Quando começaram a se formar as primeiras comissões visando a discriminação das terras públicas, “juízes não paravam” nas respectivas vilas, “por não haver garantias para o livre exercício de seu cargo” (COBRA, 1923: 167). Do mesmo modo, agrimensores que chegavam ao local, cedo partiam, quando não eram assassinados. Este foi o caso de Domingos Maria de Oliveira Roxo. Assim, “no correr dos trabalhos de campo muita hostilidade pode mover o chefe local, embaraçando-os de mil modos: desvia empregados, chama-os à polícia, dificulta o abastecimento das barracas, intimida os carreiros” (COBRA, 1923: 167).

Os casos de violências e perseguições “se espalhavam pelas localidades vizinhas, chegando até a criar lendas terroristas”. O clima de terror estava por toda parte, infiltrando-se nas consciências. Mando, medo e obediência eram partes de uma mesma tessitura histórica. Assim, “o Paranapanema, com o nome de seus dominadores, tornou-se lugar tenebroso, onde a vida se ia num abrir e fechar de olhos” (COBRA, 1923: 175)

2. A matança de índios

Mas este clima de terror não se deveu apenas aos conflitos entre pequenos e grandes posseiros. Faz parte inextricável desta trama o extermínio das populações indígenas. Foram sempre sangrentos os contatos entre índios e “pioneiros”, completando a obra iniciada pelas bandeiras. Não é por mero acaso que juntamente com a expressão “sertão desconhecido” o termo “desbravar” compusesse o vocabulário corrente do “sertanejo” que por estas terras se aventuravam. O vocábulo “desbravar” tem aqui pelo menos três sentidos primordiais e interconexos: livrar de obstruções, de obstáculos, como anteriormente em relação à Lei de Terras; fazer perder a braveza, amansar; tornar civilizado. Estes desbravadores, “homens práticos do sertão”, conforme acepção corrente à época, também eram conhecidos como “picadeiros”, palavra que no vocabulário regional brasileiro deriva do substantivo “picada”, “atalho aberto na mata a golpes de facão ou de foice”.

Vemos assim o sentido que adquire tal matança. Trata-se de assunto extremamente complexo, que exclui, portanto, qualquer abordagem simplista. Pois que, se por um lado o extermínio de índios por invasores e grileiros de terras é uma realidade incontestável, não é menos real o clima de tensão e medo constantes em que viviam aqueles que se estabeleciam nestes lugares, fossem eles lafunditários ou pequenos sitiantes. “Quando saíam de casa para o trabalho”, dizia Cobra, “era mister levar consigo a mulher, os filhos, os animais domésticos, os objetos de uso e tudo enfim, para subtrair aqueles ao massacre e estes à rapina inevitáveis”. O ambiente parecia hostil demais, pois além dos índios, viviam estes homens “no meio de enxame de moscas e mosquitos”, ouvindo “os uivos da onça pintada”, não havendo “paz nem sossego para o trabalho fecundo a que desejavam se entregar” (COBRA, 1923: 51). O viés ideológico é notório e pode ser sintetizado na expressão “inimigos naturais” que era utilizada por estes invasores para se referir a índios e bichos, que se configuravam como “obstáculos” a sua marcha. Mas apesar disso, o clima de medo era real e não pode ser menosprezado, bem como sua influência sobre a brutalidade do modo de ser e de estar das pessoas, neste mundo onde a vida parecia estar sempre por um triz. Segundo Cobra, “era comum ver-se uma mocinha da família empunhando a carabina, aponta-la à cabeça de um pássaro, arrancando-a com uma bala” (COBRA, 1923: 76).

Foram constituídos bandos de jagunços armados, as “dadas”, cujo objetivo era “limpar” o território para que o café avançasse. Esses caçadores de índios, os “bugreiros”, eram conhecidos em toda a região e ficaram famosas as “dadas” do coronel Sanches de Figueiredo, que conseguiu “varrer os índios das matas da margem direita do Paranapanema e de grande parte da bacia do rio do Peixe”. Além deste, João da Silva, o grileiro do qual falamos anteriormente, era outro “temível adversário que os índios encontraram, que não lhes dava tréguas e quase sempre se saía bem das investidas que dirigia com uma tática por ele próprio inaugurada e tornada bárbara” (COBRA, 1923: 64). A forte oposição indígena tornou a história ainda mais dramática.

Apesar de seu caráter privado, a violência na região teve importante amparo nas forças públicas, tanto em âmbito municipal quanto estadual. Em 1864, a Freguesia de São Domingos, representada na pessoa do fazendeiro Felicíssimo A. S. Pereira, propôs uma força armada, efetiva e composta de homens da região, como forma de defesa da grande propriedade, ante a presença indígena. Por esta ocasião, o representante das Terras Públicas e Colonização da Província de São Paulo recebia ordens do Presidente no sentido de informar sobre as medidas propostas pelo subdelegado de polícia da Freguesia. A sugestão

encaminhada foi a de colocar à disposição de Felicíssimo um grupo de homens, sertanistas pagos, preparados para as entradas no sertão (DI CREDDO).

A época de avanço dos cafezais foi a que conheceu os mais famosos “bugreiros” e as “dadas” mais sangrentas (MONBEIG, 1984: 131). Um exemplo da brutalidade dos embates nos é dado mais uma vez por Cobra, reproduzindo testemunhos que recolhera:

“Em seguida, os sitiantes penetraram nas habitações e encontrando-se com as índias, a umas aprisionaram, a outras mataram, bem como aos idiozinhos, aos quais chegavam a levantar do chão ou da cama, atira-los para o ar e espeta-los em ponta de faca; outras vezes toma-los pelos pés e dar com as suas cabecinhas nos paus, partindo-as. Às índias grávidas rasgava-lhes os ventres e depois de finda a carnificina, amontoavam os cadáveres sobre os quais lançavam fogo” (COBRA, 1923: 143).

Em 1911 chegou a Campos Novos, uma das mais antigas vilas do Paranapanema, um representante da Comissão Rondon, a fim de obstar uma “dada” que se dizia preparada para adentrar a mata nas cercanias de Anhumas, bem como promover a criação de uma área de proteção aos índios. Mas, segundo Cobra, o encarregado do Governo Federal “permaneceu por pouco tempo no lugar, por não haver mais nada o que fazer: não encontrou mais índios para aldear” (COBRA, 1923: 145).

Apesar de toda essa brutalidade, o próprio Cobra considerava estes homens pessoas de “boa índole”, que “não praticavam violências” e eram “tementes a Deus”. Enfatiza então que os crimes eram raros ali. Há de se obstar então o seguinte: e a matança de índios? Não era crime. Era como burlar a Lei de Terras ou cortar uma árvore, vencendo assim os obstáculos que se interpunham entre eles e a terra por explorar.

3. O desmatamento

Mas não foram apenas os posseiros e os índios as vítimas deste genocídio. Como corpos robustos e centenários, muitas árvores tombaram ao golpe do machado e à investida das caixas de fósforos. Paralelamente, ao introduzir novas culturas sobre os cadáveres vegetais das antigas florestas – principalmente no caso da monocultura do café e da criação de gado –, os impactos sobre o ecossistema original daí resultantes contribuíram, em certa medida, para desarticular o modo de produzir e a própria reprodução da vida dos antigos habitantes da região.

Segundo estudos realizados por Teodoro Sampaio, a região do Paranapanema estaria dividida em três zonas principais, no que se refere à sua cobertura vegetal. Adjacente ao curso do rio e correspondendo à zona mais baixa dos principais afluentes, tem-se a região de “mata”, correspondendo a cerca de 40% da área total. As serras do Espírito Santo, Fartura, Botucatu e Agudos, bem como todo o espigão dos vales do Paranapanema e do Tietê são as “terras altas”, acima de 650 metros e também compostas por “matas”. Correspondendo à porção média, isto é, entre as duas zonas anteriores, tem-se a zona dos campos e cerrados, ocupando cerca de 50% da área total. Então, segundo estimativas de Teodoro Sampaio, cerca de metade da área total do Paranapanema seria de “matas” (SAMPAIO, 1890: 74-75).

Ainda segundo Teodoro Sampaio, estas áreas de “mata”, “quer pela qualidade do solo, pela maior parte terra roxa, quer pela presença de copioso húmus, é, sem dúvida, das melhores para a lavoura em geral” (SAMPAIO, 1890: 76). Havia na mentalidade da época uma associação imediata entre a existência de matas exuberantes e fertilidade das terras, particularmente quando nestas matas se encontravam certas espécies arbóreas. Cornélio Schmidt, outro viajante que percorreu a região em fins do século XIX, observa sobre São Pedro do Turvo o seguinte: “Aqui se vê nas queimadas muita peroba, marfim, maçaranduba, caviúna, guaiuvira e cabreuva, mas o mato não é de primeira ordem e tem muita madeira de cerrado”. (SCHMIDT, 1904: 424 e 426).

Mas não apenas as áreas de mata nativa, mas também de cerrado, seriam devastadas ainda nesta primeira fase de ocupação da região do Paranapanema. A este respeito, Oliveira Vianna, comentando sobre a destruição da vegetação nativa das regiões Sul e Sudeste, dá-nos um testemunho sombrio:

“Nessa imensa e grandiosa linha do assalto à selva primitiva, o ponto de maior dramaticidade e violência não está nem na serra riograndense, nem nos altos platôs do Iguassu. São os inumeráveis sertões do oeste paulista, compreendidos nas bacias do Paranapanema, do Tietê e do Pardo, onde se está travando a nossa grande batalha do homem contra a floresta tropical e o deserto (áreas de campos). Não há exemplo de mais vasta e poderosa expansão agrícola, operada em tão curto espaço de tempo. Em dez anos, de 1890 a 1900, eles desbastam, mondram e cultivam mais de um milhão de hectares, conquistados à mata virgem, plantam para mais de setecentos milhões de cafeeiros” (VIANNA, 1922).

Mas estariam corretas estas cifras de Oliveira Vianna? É difícil se ter uma dimensão precisa da devastação, mas alguns dados tornam possível inferir certa ordem de grandeza. Primeiramente, os dados climáticos, embora escassos, nos permitem ter uma idéia das

mudanças no clima e estas, por sua vez, nos permitem ver o processo de destruição da vegetação original.

De acordo com as fontes consultadas, foi possível obter informações de quatro cidades próximas da região em estudo, em três anos diferentes, entre 1886 e 1912. De acordo com esses dados, duas coisas podem ser observadas muito claramente e talvez tenham ligações com o andamento da destruição da vegetação: um aumento considerável das mínimas de inverno e uma diminuição gradativa do volume de chuva na região. Apenas para se ter uma idéia, as mínimas de inverno hoje na região oscilam entre 15 e 20°C (DITT, 2002). Quanto às chuvas, há grande oscilação, havendo tanto períodos de forte estiagem, quanto de chuvas intensas, o que não era comum àquela época, como pode ser observado também nos relatos dos cronistas, que falam da regularidade das chuvas (SCMIDT, 1904).

Dados mais inequívocos são aqueles relacionados à ocupação produtiva da região. Foi com a cafeicultura, desenvolvida entre 1880 e 1910, que o Paranapanema conheceu seu maior surto ocupacional pelos chamados “pioneiros”. Mas antes dela, a criação de gado vinha ocupando importantes áreas, sobretudo de cerrado. Segundo Teodoro Sampaio, o gado é a “grande indústria do vale”, somando, entre suínos e bovinos, algo em torno de 130.000 cabeças. Esta cifra também é confirmada por Cobra (1904).

A criação de gado, iniciada pelos dois mineiros anteriormente citados, abriu então aos plantadores os caminhos dos espigões. Ainda segundo Sampaio, a exportação de café para a região estaria estimada, em meados da década de 1880, em 1.325.000 quilos, “algarismo que suponho mais elevado hoje (1890), pela extensão que vai tomando este gênero de cultura, e por nos faltarem dados com relação ao café conduzido em tropa para o vizinho Paraná” (SAMPAIO, 1890: 95). Estas cifras parecem ser confirmadas por outro viajante que percorreu a região em fins do século XIX, Cornélio Schmidt. Segundo ele, só em uma das fazendas visitadas produzia-se cerca de 80.000 pés de café. Estimando-se para a época uma produtividade em torno de 1500 quilos por mil pés, tem-se uma dimensão do quanto era produzido na região. O Relatório anual do Instituto Agrônomo de Campinas para o ano de 1889 não indica números, mas usa a expressão “crescente” para se referir à exportação de café no Paranapanema (IAC, 1889).

Foi a floresta ou “mata de terra roxa” a que mais atraiu os cafeicultores. Segundo crença corrente, lá eles encontraram árvores testemunhando um solo fértil, pronto para ser explorado (MONBEIG, 1984). De acordo com outro dito da época, a caixa de fósforo era o instrumento agrícola favorito do plantador. Testemunhando nos anos 1940, Pierre Monbeig estima que a destruição foi “tão rápida e completa”, que a “frente pioneira sofre hoje falta de lenha”. Mas

ao contrário dos indígenas, que, depois de exaurido o solo, deixava-o em repouso, para que a floresta se reconstituísse e com ela a sua fertilidade, os pioneiros do Paranapanema destinavam as áreas exauridas à pastagem.

Contribuiu muito para a ampliação do *front* do café na região e a conseqüente destruição das matas a construção da Estrada de Ferro Sorocabana. Após permanecerem estacionados desde 1889 na vila de Botucatu, os trilhos começaram a avançar. Atingiram Manduri, em 1906; Salto Grande, às margens do Paranapanema, em 1910; Quatá, em 1916; Presidente Prudente, em 1917; e Presidente Epitácio, em 1922 (MONBEIG, 1984: 198).

De 1905 até às vésperas da crise de 1929, o café avançou continuamente. Um mapa de 1927 indica um vasto crescente que vai até as terras situadas entre o rio do Peixe e o Paranapanema (MONBEIG, 1984). Mas não foi apenas o café o responsável pela devastação, embora tenha sido ele, juntamente com a criação de gado, o ator principal deste drama. Ainda segundo Sampaio, além do café havia o algodão, o fumo e a cana. Havia ainda o comércio de madeira, que Sampaio chegou a lamentar sua “exigüidade”:

“Causa indignação, diz o sr. Pereira Gomes, ver abater-se imensidade de matas da melhor madeira de lei, como cabiúna, canela preta, cabreúva, peroba, angico, sobragi e muitas outras, cujos troncos chegam a 100 palmos de altura e circunferência correspondente, entregar-se tudo à implacável voragem do fogo, para plantar-se 10, 15, 20, 30 e mais alqueires de milho para criar e engordar porcos! Ou senão para plantar capim fino, que em vasta escala constitui as grandes invernadas de engorda de gado! Se a isso se dá o nome de lavoura, eu não sei o que seja destruição” (SAMPAIO, 1890: 97-98).

Em suma, do bandeirante ao pioneiro das fazendas de café, a postura é a mesma: a truculência diante dos “obstáculos” encontrados, que está na origem da situação atual do Pontal do Paranapanema, onde as reservas florestais restringem-se a cerca 5,3% do original, as terras griladas e devolutas compoendo cerca de 40% de seu território e os números da violência contra pequenos posseiros e sitiantes não param de crescer. Em outras palavras, o entendimento do atual cenário de violência generalizada no Pontal do Paranapanema depende em grande medida do entendimento dos elementos que o formaram historicamente. E estes elementos são, como se buscou mostrar: invasão criminosa e predatória de terras, extermínio de populações indígenas e destruição do ambiente natural.

Referências bibliográficas

- BORGES, Maria Celima. *De pobres da terra ao movimento sem terra*. Tese de Doutorado. Assis: UNESP, 2004.
- COBRA, Amador Nogueira. *Em um recanto do sertão paulista*. São Paulo: Hennes, 1923.
- DIRETORIA GERAL DE ESTATÍSTICA. *Anuário estatístico do Brasil*, 2v, 1908-1912. Rio de Janeiro: Typ. da Estatística, 1916.
- DI CREDDO, Maria do Carmos Sampaio. *Terras e índios. A propriedade da terra no Vale do Paranapanema*. São Paulo: Arte&Ciência, 2003.
- DITT, Eduardo Humberto. *Fragments florestais no Pontal do Paranapanema*. São Paulo: AnnaBlume, 2002.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- LEITE, José Ferrari. *A ocupação do Pontal do Paranapanema*. São Paulo: Hucitec, 1998.
- MENEGUETTE, Arlete A. C. *Atlas interativo do Pontal do Paranapanema*. Tese de Doutorado. Presidente Prudente: UNESP, 2001.
- MONBEIG, Pierre. *Pioneiros e fazendeiros de São Paulo*. São Paulo: Hucitec, 1984.
- Recenseamento da população do Brasil a que se procedeu ao dia 1 de agosto de 1872*. Rio de Janeiro: S. E., 1873.
- Recenseamento Geral da República do Brasil em 31 de dezembro de 1890*. Rio de Janeiro: Leuzinger, 1895.
- Recenseamento do Brasil realizado em 1 de setembro de 1920*. Rio de Janeiro: Typ. da Estatística, 1922.
- SAMPAIO, Teodoro. *Considerações geográficas e econômicas sobre o vale do rio Paranapanema*. São Paulo: Leroy King Bookwalter, 1890.
- SCHMIDT, Cornélio. *Diário de uma viagem pelo sertão de São Paulo*. São Paulo: SCP, 1961 (1904).
- VIANNA, Oliveira. “O povo brasileiro e sua evolução”. In: *Recenseamento do Brasil realizado em 1 de setembro de 1920*. Rio de Janeiro: Typ. da Estatística, 1922.